



QUARTA FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,  
Reoti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

## RIO DE JANEIRO.

*Relação dos Despachos, que ultimamente baixarão a esta Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra por Decretos de varias datas.*

**P**ara Consul Geral em Palermo, *Joaquim Antonio de Pinna.*

Para Consul Geral em Trieste, *João Antonio Calvet.*

A supervivencia do lugar de Consul Geral em Genova, para servir durante a ausencia do actual, e nos seus impedimentos, o Conde *Alexandre José Gervasone.*

Para Consul em Dublin, *José Maria Cosmelli.*

Para Consul em Bordeaux, *Aurelio Graçindo Tota.*

Para Consul em Odessa, *Felicio Calvet.*

Para Consul em Bilbao, e Portos da Provincia de Biscaya, *Ricardo Albuquerque Carte Real.*

Addido á Embaixada de Paris, *José de Andrade Corvo Camões.*

*Villa Nova de S. João da Cachoeira.*

Havendo EL-REI Nosso Senhor por bem crear em Villa o lugar da *Cachoeira*, na Capitania do Rio Grande do Sul, com a denominação de *Villa Nova de S. João da Cachoeira*; tiverão os moradores desta Freguezia o prazer

de verem, no dia 5 de Agosto do corrente anno de 1820, erigir-se a dita Villa pelo Doutor Cuvador Corregedor da Comarca *Joaquim Bernardino de Senna Ribeiro da Costa*. Este acto, a que concorrerão pessoas da nobreza, e povo, foi de solemnidade grande, e causou a todos inexplicavel alegria. A nova Camara destinou então o dia 15 do referido mez para dar ao Todo Poderoso as devidas Graças, e implorar sua Protecção. Fez pois celebrar na Matriz, com o SANTISSIMO SACRAMENTO Exposto, huma solenne Missa cantada, no fim da qual recitou o Padre *João de Santa Barbara* huma Oração Gratulatoria, tomando por thema as palavras de Psalmo 46, v. 2. " *Omnes Gentes laudate manibus; jubilate Deo in voce exultationis.* " Seguiu-se o hynno *Te Deum laudamus*; e concluiu-se esta brilhante Função com precisão á tarde.

O luzimento, e louçania, com que se apresentaram os povos, concernendo a esta Festividade, mostrou não equivocamente o regozijo interno, que lhes occupava o coração nos seus votos a DEOS; e com que igualmente bendizão ao Piedoso Monarca, de cuja Mão Benefica recebiam tão assignalada Mercê.

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

*Veneza 21 de Agosto.*

Cartas de *Salonica* e de *Corfu* confirmão as vantagens decisivas, que conseguirão as tropas do Grão-Senhor sobre o exercito de *Aly*, Pachá de *Jannina*. A maior parte de suas for-

talvez cahido em poder dos *Ottomanos*. Foi obrigado a refugiar-se nas montanhas com hum pequeno numero de Soldados. A situação de *Al...* não é desesperada, que não se sabe onde paleia par-se em separação com a sua familia e com os seus thesouros.

*Palua 26 de Agosto.*

As tropas *Austriacas*, destinadas a reforçar as guarnições do Reino *Lombardo-Veneziano*, começaram a chegar em grande numero. Em *Venezia* estão prontos quartéis. Parte desta teopa se accommoda ao longo do lago de *Garda*.

## FRANÇA.

*Extracto do Monitor.*

*Discurso recitado pelo Ministro do Interior, presidindo á distribuição solemne dos premios da Universidade.*

“ O Rei, encarregando-me de presidir á solemnidade, que nos ajunta, quiz dar hum signal particular de sua affeição paternal a esta mocidade laboriosa, que promette solidos arcos a todas as condições da Sociedade. Sou feliz em associar-me neste dia aos Membros da Comissão Real, cujo zelo, auxiliado por tantos mestres habéis, dirige com successo a instrução publica para o duplicado fim de formar homens instruidos e bons Cidadãos.

“ Vós o sabeis, jovens discipulos, nos estudos dos authores classicos não se bebe sómente o gosto das letras, e os principios da obsequencia. O espirito não póde ser tocado da sublimidade dos grandes modelos sem que a alma se penetre dos sentimentos generosos, que elles exprimem, e não se exalte com a narração das bellas acções, que elles celebrarão. A par do amor da liberdade, que respira no Príncipe dos Oradores *Gregos*, e do orgulho nacional, que dominava entre os *Romanos*, se acha sempre o aferra ás leis do paiz, o respeito dos costumes antigos, e das tradições hereditarias. Aquelles povos amavão a sua patria, tal qual a havião constituido seus legisladores e seus avós.

“ As uteis lições, que apresenta a antiguidade classica, estão retratadas com força não menor nas obras primas religiosas e litterarias de *Luiz XIV.*, nesses monumentos eternos de huma antiguidade visinha de nós, e nacional.

“ Tanto, e mais que nenhum povo, temos o direito e o dever de amar o nosso paiz, e de nos comprazer em suas instituições. As mais

modernas não são mais do que hum desenvolvimento da obra começada ha muitos seculos pela Augusta Familia, que reuiu sobre a *Francia*, e que protegeu sempre as artes, a industria nacional, e as liberdades publicas. As assembleas nacionaes, o consentimento ao imposto, a isenção dos *Communs*, o enfraquecimento e a ruina da feudalidade, sobem até as capitulares de *Carlos Magno*, aos editos de *Luiz-o-Gordo*, ás instituições de *S. Luiz*. Elles, e seus Successores a seu exemplo, tinhão preparalo por melhoramentos successivos o que o seu digno herdeiro quiz terminar; elle poz a ultima pedra deste grande edificio.

“ *Luiz XIV.*, tão justamente immortal, por ter feito brilhar ao mesmo tempo as armas, as letras, e as artes, se accusava nos seus ultimos momentos de ter sido demasiadamente apaixonado da guerra. Nos virtos quanto sua herança estava usurpada, a paixão da guerra levada a excessos bem diferentemente deploraveis, e tornando-se, no meio de huma nova gloria, hu na fonte immensa de males. Quanto he preferivel a gloria das letras e da civilização! E com quanto esplendor não deve ella brilhar de baixo desta dynastia tutelar, que protege e multiplica de idade em idade as luzes, que *Francisco I.* havia feito reuiscer.”

“ Este genero de gloria he aquelle, a que devem principalmente anhelar os discipulos, que tem aspirado ás palmas, que imos distribuir. A Carta, e as instituições, que ella fundou, abrião huma nova carreira, percorre-la com honra, he o alvo a que hão de chegar sobre tudo os homens, cuja experiencia poderá estribar-se sobre os fortes estudos da sua mocidade. Mas a lei exige primeiro a madureza da idade. Antes de ser admittido a deliberar sobre os interesses da patria, cumpre haver-se feito conhecer nas funções publicas, ou na vida privada, pelas qualidades honrosas, que chamão, e alcanção a confiança. A mocidade, sem perder de vista este nome termo da ambição, o entreveji na distancia, em que as leis o tem posto; seja modesta, pacifica, laboriosa; mostre seu interesse nos negocios publicos, preparando-se por longos e serios estudos, mereça pelo retiro e pelo trabalho formar em suas classes homens illustres, caros hum dia ao Throno e á Patria; estinga-se por seu respeito á Religião, manancia da segurança social e da felicidade interior; e penetrada de amor e de fidelidade ao seu Rei, perceba nas instituições, que elle fundou, maiores deveres para ella, e mais nobres estimulos ao trabalho e aos talentos.”

*Huma Gazeta da Hollanda refere o seguinte.*

Tem-se fallado muito acerca da immensa quantidade de ossos, que os Ingleses tem feito recolher no continente para os reduzirem a pó, e emprega-los em estumar as terras. Parece que os ossos feitos em pó tem uma força vegetativa infinitamente superior a qualquer outro estrume. Conta-se que este precioso descobrimento foi feito por hum Cutileiro das vizinhanças de Solingen, na Westphalia; o qual deitando nas terras as aparas e bucados dos ossos,

que empregava em sua officina, observou hum resultado, que lhe suggerio a idéa de constituir hum núcleo para es pulverisar. Já se tem conhecido que 150 arrobas deste pó fazem tanto effeito como dez carros de esterco; de sorte que todos os annos se vão constituindo novos moinhos nas vizinhanças de Solingen. Quanto ao uso desta materia para outras cousas, não ha novo, pois que ha muito tempo que em Inglaterra se servem do osso para refinar estanho, para fazer cella, &c.

## NOTÍCIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

*Dia 8 da corrente.* — Parati; 4 dias; L. Senhora de Monserrate, N. Joaquim Joê Pereira, C. ao M., aguardente e tabaco. — Santos; 4 dias; L. Aurora, M. Marcelino Alves Rodrigues, C. a João Soares de Almeida, assucar. — Dito; 6 dias; L. Conceição, M. José Joaquim dos Passos, C. ao dito, dito. — S. Sebastião; 3 dias; L. Aviso do Sul, M. Joaquim Antonio Caldeira, C. ao M., café, telha, fumo, assucar, trancido e aguardente.

*Dia 9 dito.* — Gathemburgo; 9 dias; G. Succ. Appollo, M. I. S. Bunberg, C. ao M., madeira e oco. — Monte Video; 11 dias; S. S. Domingos Fréres, M. Manoel Gonçalves da Costa, C. a José Antonio Marques Braga, curros. — Dito; 12 dias; S. Bom fim, M. Joaquim Carlos da Silva, C. ao M., curros.

*Dia 10 dito.* — (Nenhuma Estrada.)

*Dia 11 dito.* — Havre de Grace; 67 dias; B. Hol. Les Trois Freres, M. Wan de Shen, C. ao M., fazendas e outros generos de França.

### S A H I D A S.

*Dia 8 da corrente.* — Bahía; B. de guerra Balão, Com. o Cap. de Frag. Miguel Gil de Noronha. — Gibraltar; G. Amer. Mahawk,

M. W. Spear, cacão. — Monte Video; E. Feliz Governo, M. Antonio de Souza Teixeira, tabaco, aguardente e mel. — Macahé; L. Senhora da Loja, M. Francisco José Pinto, lastro. — Campos; L. Despique, M. José de Araujo Dias, carne seca. — Dito; L. Liza Maria, M. José da Silva Cascaes, lastro.

*Liza y dito.* — Rio de S. João; L. Santa Anna, M. Manoel Antunes, lastro. — Calofrio; L. S. Francisco de Paula, M. Manuel da Costa Porto, carne e sal. — Campos; L. Santa Anna Felicissima, M. Francisco Antonio Gomes, lastro.

*Dia 10 dito.* — Londres; E. Ing. Elrick, M. Francis Mc. Lean, assucar, café e chique. — Pernambuco; E. de S. M. Maria da Gloria, Com. o Cap. Ten. Antonio Salema Freire Garção. — Iguaçu; S. Aurora, M. José Pacheco de Oliveira, sal. — Parati; L. Senhora da Lapa, M. Thomaz Rodrigues, sal. — Liba Grande; L. Santa Anna e Bom fim, M. Manoel Antonio Salzedo, sal.

*Dia 11 dito.* — Falmouth; B. Ing. Active, M. James Heiggen, assucar e café. — Cabinda por Angola; G. S. José Americano, M. Domingos Joaquim Marques, fazendas. — Porangaçu; S. Aurora, M. Pedro Martins, lastro. — Campos; L. Estrella do Norte, M. Joaquim José Pereira, escravos.

## A V I S O S.

Sahio á luz: *Alvará de 23 de Novembro de 1820, Erigindo em Villa e Arraial de Nossa Senhora da Conceição do Alto Paraguay Diamantino; desmembrando-a do Termo da Cidade do Cuyabá, e Creando as Justiças necessarias.* Vende-se nos lugares do costume a 50 réis.

Sahio á luz: *O Dever do Homem para uso de todas as familias.* Vende-se a 200 réis na loja de José Antonio Coelho Couinho na rua do Ouvidor N.º 73, e na do livreiro João Lafista dos Santos, ao pé do Correio.

A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Reino do Brazil, e Dominios Ultramarinos, dirigio o Consul Geral Portuguez em Sevilha, Diego Maria Calhaz, o Officio de dois de Setembro do presente anno, no qual participa a noticia de se haver declarado em Cadix e Xerés a febre amarella, havendo-se tomado as convenientes cautellas, postas estas Povoações incommunicaveis, a fim de se não propagar tão terrivel flagello no Reino de Es-

MUTILADO

pubha. E para que se evite toda a communicacão com pessoas, que possuão vir infectadas, e neste modo a contagação de tão funesto mal, mandou a sobredita Real Junta inserir este na Gazeta, e affixá-lo nos lugares publicos desta Cidade. Rio de Janeiro 21 de Novembro de 1820. — *M. Moreira de Figueiredo.*

Na loja de G. tota se acha a muy molesta obra *Historia abbreviada da descoberta e conquistas do Ialio pelos Portuguezes*, por 1800.

Convião liquidar as Contas pertencentes ao Estabelecimento da Colonia dos Suictos, até o fim do presente anno de 1820, toda a pessoa que for crechora áquella Repartição deve comparecer quanto antes no Escriptorio de *Thomas Pereira de Castro Vianna*, Caixa do dito Estabelecimento, mandor na rua *Direita*, para receber o que competentemente se lhe dever.

*Freese Blunckinhuizen Guicher, e Comp.*, na rua da *Alfaulega* N.º 32, tem para vender hum sortimento de oleados para sallas de diferentes comprimentos e larguras, e padrões de melhor gosto, chegados proxivamente de *Londres*, que vendem por preço muito commodo.

*Pedro José de Macedo* e seus Irmãos annunçião ao publico, que elles se habilitão como herdeiros da fallecida *D. Maria Archangela de Macedo*, pelo Juizo da Correição do Civil contra *João Pinto de Miranda*, *Maria Luiza d'Oliveira*, e *Therese Angelica de Santa Anna*, que se achão de posse da respectiva herança, e que portanto sã nullas as compras de terras, que se fizerem aos mesmos, nas ruas do *Lauradio*, *Invalidos*, rua nova do *Senado*, e do *Conde*; e que ficão portanto sujeitas á reventilicção, como já annunçiarão em 3 de Abril de 1819, Gazeta N.º 27.

Quem quizer comprar hum escravo por nome *Júé*, de 24 annos de idade, procure na rua dos *Siguanys*, N.º 25, do lado esquerdo.

Quem quizer comprar hum escravo ladiao, de nação, bom Alfaiate e Cozinheiro, dirija-se á rua do *Sabão* no canto da *Valla*, á casa de *João Pereira da Costa*.

Quem quizer comprar hum mulato Bolleiro, com principios de Ferrador, procure na travessa da *Pedreira*, casa N.º 8.

Quem achisse hum moleque por nome *João*, de nação *Angola*, com calça branca, e jaqueta de riscallho encarnado, e para melhor signal levava em companhia hum moringue, e hum bote de rapé do *Atacida*, procure a casa de seu dono na rua da *Quitanda* N.º 93, que se lhe darão as alviçaras.

Quem quizer comprar huma negra com leite, de boa nação, com cria mulatinha, procure a *Miguel Francisco Borges*, na rua da *Prainha* N.º 19, com loja de Tananqueiro.

*Henrique José Loureiro*, faz saber ao publico, que tendo finalizado o tempo estipulado por escritura publica da sociedade, que elle fizera com seu Pai, e Irmãos, os quaes giravão debaixo da firma de *João Gomes Loureiro, e filhas*, cujo prazo se acabou em 31 de Maio proximo passado; daquella dia por diante, todas e quaesquer transacções feitas com a sobredita casa, e debaixo da sobredita firma, não dirão respeito ao dito *Henrique José Loureiro*, por ter dissolvido a dita sociedade, segundo as facultades da mesma escritura.

*Ricardo Soares de Almeida* e *Antonio Pinto de Miranda* fazem saber, que comprarão a *D. Maria Luiza de Oliveira* 30 braças de terras com testado na rua nova do *Senado*, e fundos para a rua do *Conde da Cunha*, a entestar com 10 braças d'ella vendedora, em que tem cazas *Bernardo Manoel da Silva*, o Cirurgião *Mão Ignacio Antunes*, o Padre *Sebastião* e outros: e outro sim fazem saber que todas as ditas cazas só tem 10 braças de fundos, principiando da frente da rua do *Conde*.

As pessoas que assignarão para a 1.ª Subscripção do Periodico *O Contemporaneo*, podem concorrer á loja da Gazeta para serem entregues dos primeiros quatro cadernos, que competem á sua assignatura, e querendo continuar para a 2.ª Subscripção, devem contribuir com igual quantia á 1.ª (3000), e logo receberão o caherno 5.º, e os mais successivamente conforme forem chegando, o que se annunçiará. Ainda se recebem na mesma loja as assignaturas das pessoas, que não assignarão, e dezeção possuir o referido *Periodico* pelo mesmo preço.

*Mamel Moreira Lirio*, *Jorge March*, *João Fielding*, e *Jorge Naylor*, Administradores da casa de *Lourenço Westin, e Comp.*, annunçião, que no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã se hão de vender em leilão publico, nas cazas N.º 38, na rua *Direita*, os moveis, prata, e alguns escravos dos ditos *Westin, e Comp.*, e que tambem pertendem dispor da Ilha de *Poncha* com a Fabrica de disullação, e 22 cativos empregados na mesma. Qualquer pessoa, que intentar a compra da dita Ilha, deve dirigir-se aos Administradores acima mencionados, assim como todas que tiverem dependencias com aquella casa.

NA IMPRESSÃO REGIA.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO